

PORTARIA Nº 1.172, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Designar a Função Comissionada FC-2, II, à servidora Maria das Vitórias Diniz Câmara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.045641/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Função Comissionada FC-2, II, à servidora Maria das Vitórias Diniz Câmara (matrícula nº 204.535-4), junto a Secretaria de Comunicação Social, em razão de realizar assessoramento à Diretorias e demais unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) ou a Direções do Foro e Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) da Comarca de, Caicó, em assuntos relacionados à sua área de atuação.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente